

EDITAL N.º 112/10

RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 103/2010 e N.º 106/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, do dia 23 de janeiro de 2008, torna pública a **retificação** dos subitens 3.2.1, 3.2.1.1, 3.4.1, 5.1.1, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.2, 5.4.7.2, 5.4.7.7, 5.4.7.8, 5.4.7.10, 5.4.9, 5.4.9.1, 5.4.9.1.1, 5.4.9.2, 5.4.9.4, 10.1 e 10.3 do Edital nº 103/2010 de 17 de setembro de 2010 e subitens 2.3, 5.1.4.1 e 5.4.7.2.1, do Edital 106/2010 de 22 de setembro de 2010, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dos editais supracitados.

2.3 DAS VAGAS

Cargo/área	Vagas	Portadores de deficiência	Geral
Analista de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte	2	*	2
Engenheiro/Agrícola	1	*	1
Engenheiro/Mecânica	1	*	1
Engenheiro/Trabalho	1	*	1
Geólogo	1	*	1
Historiador	1	*	1
Médico do Trabalho	1	*	1
Assistente em Administração	14	1	15
Técnico em Audiovisual	2	*	2
Técnico em Eletroeletrônica	4	1	5
Técnico em Química	4	1	5
Técnico de Tecnologia da Informação/ área: Rede e Suporte	1	*	1
Técnico em Telecomunicações	3	*	3

(...)

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

(...)

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia 20 de outubro de 2010, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 deste edital, na FUNDATEC, Rua Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP: 91410-000.

(...)

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF, a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 20 de outubro de 2010, a FUNDATEC, Rua Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP: 91410-000, com identificação do assunto “EDITAL TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO nº 103/10”.

(...)

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização da prova.

(...)

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

(...)

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 13 de outubro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 02 de novembro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

5.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

(...)

5.1.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.1.4.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso no endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br/>.

5.1.5 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

(...)

5.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

(...)

5.4.7.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período de 13 a 18 de outubro de 2010, no endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br> contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 5.4.7.1 deste edital.

5.4.7.2.1 O formulário específico para a solicitação de isenção de taxa de inscrição deverá ser preenchido no endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br>.

(...)

5.4.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FUNDATEC.

5.4.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 25 de outubro de 2010, no endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br>.

(...)

5.4.7.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 03 de novembro de 2010, conforme procedimentos descritos neste edital.

(...)

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição e, ainda, enviar, até o dia 03 de novembro de 2010, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para FUNDATEC, Rua Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP: 91410-000, com identificação do assunto “EDITAL TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO nº 103/10” cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF referidos no subitem 5.4.9 deste edital poderão, ainda, ser entregues, até o dia 03 de novembro de 2010, das 8 horas às 17 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na FUNDATEC, localizada no endereço citado no item 3.2.1.

5.4.9.1.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar para a FUNDATEC cópia da certidão de nascimento da criança, até o dia 03 de novembro de 2010, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

(...)

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização da prova.

(...)

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br>, a partir das 19 horas da data provável de 22 de novembro de 2010

(...)

10.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá consultar as instruções disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br>,

10.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito que se fizerem necessárias serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.fundatec.com.br>, quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*